



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS.

PORTARIA 021/2023

O Vice Decano, no exercício do cargo de Decano, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, nomeado pela Portaria N° 17/2021, de 08 de janeiro de 2021, publicado no Boletim de Serviço UFSB n° 01, p.19, dia 17 de fevereiro de 2021, na Universidade Federal do Sul da Bahia, no *Campus* Sosígenes Costa e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10° da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

CONSIDERANDO o Artigo 96 da Resolução N.º 22/2021 da UFSB, que dispõe sobre o Regimento Geral da Universidade Federal do Sul da Bahia,

RESOLVE:

Artigo 1º– Prorrogar por mais 30 dias o prazo da Portaria N° 08/2023 para formular parecer relativo ao processo 23746.002440/2023-88.

Artigo 2º– Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 05 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, 20 de junho de 2023.

Victor Hugo Criscuolo Bason

Vice-Decano do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.

Portaria N° 17, de 08 de janeiro de 2021. Boletim de Serviço UFSB, N° 01, p.19, em 17 de fevereiro de 2021.

SIAPE: 3090926



Emitido em 20/06/2023

PORTARIA Nº 649/2023 - CFCHS (11.01.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/06/2023 18:21)

VICTOR HUGO CRISCUOLO BOSON

DIRETOR - SUBSTITUTO

CFCHS (11.01.06.02)

Matrícula: ###909#6

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **649**, ano: **2023**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/06/2023** e o código de verificação: **3cd3a61db9**